

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

22-2-79

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Sr.ª. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia, Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão e Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 22.556.472\$60 e 2.581.934\$60, em dinheiro e 12.577.989\$20 e 156.764\$50, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Dr. Neto, foram apresentados os seguintes assuntos:

Torralta - Cozinha Regional: - Por proposta do Sr. Presidente do Turismo, foi deliberado por unanimidade, rectificar mais uma vez a deliberação tomada na reunião ordinária de 25 de Janeiro, último, uma vez que os trajés regionais são enviados pelo Turismo para não contrariar o determinado na reunião de 2 de Junho de 1978.

Propaganda Turística - Reimpressão de Folhetos: - Apreciado o orçamento n.º. 25633, apresentado pela Empresa Pública dos Jornais NOTÍCIAS e CAPITAL, foi deliberado, por unanimidade, mandar reimprimir mais 300.000 exemplares dos folhetos, pela quantia de 941.081\$50, acrescida do imposto de transacção.

SUBSÍDIOS: - Presente uma carta da Confraria do Senhor Jesus dos Passos, da Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 1.500\$00, destinado a fazer face às despesas com a procissão que se realiza no próximo dia 8 de Abril.

.21

VIAGEM TURÍSTICA AVEIRO-VISEU: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº.51/79, de 15 do mês em curso, da Comissão de Turismo de Viseu, que aqui se dá como transcrito, através do qual se fazem sugestões acerca da viagem turística acima referida.

FORNECIMENTOS: - Por proposta do Sr. Dr. Neto, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma bicicleta para ser utilizada pelos Serviços de Turismo.

PARTICIPAÇÃO NA IV SEMANA DO TURISMO PORTUGUÊS EM MADRID: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os Serviços de Turismo participem na IV Semana do Turismo Português em Madrid, sendo o respectivo encargo em função do número de participantes. O Sr. Dr. Neto informou que o encargo total com a organização será de 15.000 Pesetas, referente ao aluguer do Stand, mais o pagamento ao Maquetista, que irá de 2.000 a 3.000 escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº.264/77, de José Alberto de Lacerda Dias e Outro, para um terreno sito no lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, a apresentar exposição referente ao seu processo. Face à informação prestada pela Secretaria de Obras, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE EM CARTAZES: - De harmonia com o deliberado na reunião ordinária de 25 de Janeiro, último, e editais publicados para o efeito, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para a concessão da "Exploração da Publicidade em Cartazes na Feira de Março", durante o período de funcionamento da mesma, no ano em curso, tendo-se apurado os seguintes valores: N.º.1 - PUBLIALSA - 31.500\$00; N.º.2 - LUCIANO FERRÃO - 32.500\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, fazer a adjudicação à Firma LUCIANO FERRÃO, pela referida quantia de 32.500\$00 e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

AUTOS DE MEDIÇÃO: - Presentes, para efeitos de pagamento, os seguintes autos de medição, os quais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento:

- 1.ª. situação da obra "Construção da Passagem Desnívelada de Esgueira", adjudicada à SOMEC-Sociedade Metropolitana de Construções, SARL, da quantia total de 5.510.606\$50;

- 5.ª. situação da obra "Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Construção do Edifício II", adjudicada à SAVECOL-Sociedade

H. Costa  
110  
105

Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da importância total de 2.560.644\$60.

EMPREITADAS:- Presente a factura nº.4/78, da SOMEK, referente à obra "Alargamento e Reparação Geral do Pontão da Granja" da quantia de 154.797\$20. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS-JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios às Juntas de Freguesia abaixo indicadas, destinados ao pagamento de despesas com a elaboração do Recenseamento Eleitoral: Cacia-11.000\$00; Nariz-9.975\$00; Esgueira-4.900\$00; Oliveirinha-9.500\$00 e Requeixo-19.465\$00.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO COJO:- O Sr. Presidente comunicou que para os terrenos interiores foi acordado com os respectivos proprietários o preço de quatrocentos escudos por metro quadrado. Após troca de impressões e por se achar que o mesmo é razoável, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para **outorgar** nos respectivos contratos.

ESTACIONAMENTO DE CAMIONAGEM:- O Sr. Presidente informou ainda que, contactou já a Firma VIEIRA & ROQUE e que a mesma pretende construir instalações para albergar as camionetas, do lado sul da Estrada da Barra, em terrenos que são pertença da Junta Autónoma, uma vez que lhes convém ficar o mais perto possível do Porto de Aveiro. O Vereador Sr. Eng.º. Bóia, na qualidade de Presidente daquele organismo, sugeriu que pela Firma interessada seja apresentado o problema, o qual se á apreciado numa próxima reunião.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA:- Foi lido o ofício da MADIL-Agência de Representações de Electrodomésticos, com sede nesta cidade, a pedir autorização para proceder ao alargamento da entrada nas trazeiras da antiga Escola Primária de Esgueira. Atendendo a que as instalações lhe foram cedidas temporariamente e face ao parecer do Gabinete de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar as mencionadas obras.

PUBLICIDADE - VENDEDORES AMBULANTES:- Foram apreciados dois requerimentos de Manuel da Silva Maia, residente no concelho de Vila Nova de Gaia e Guilherme Mendes de Oliveira, residente no concelho de Vila da Feira, solicitando autorização para utilizarem aparelhagem sonora na Feira dos 28, para propaganda da sua mercadoria. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

4.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - ALIENAÇÃO DE TERRENOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 11 de Setembro, último, que respeita à alienação de lotes de terreno do Sector E, aos Trabalhadores Bancários, de Seguros e do Hospital, o Sr. Presidente informou que a área total de pavimento de construção é de 6.975 m<sup>2</sup>, a qual ao preço de 800\$00 por m<sup>2</sup> de pavimento, perfaz a importância total de 5.580.000\$00, a qual já deu entrada nos Cofres Municipais. Mais informou o Sr. Presidente que aquela área de pavimento é distribuída pelos lotes números 1, 2, 3 e 4 do referido sector, referente à nova urbanização que mereceu aprovação na citada reunião. Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para em nome do Município outorgar nas correspondentes escrituras.

IDEM: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, alienar, em hasta pública, mais alguns lotes de terreno, na zona em epígrafe.

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 15 de Fevereiro decorrente, foi novamente presente o abaixo-assinado dos moradores da Av. Dr. Lourenço Peixinho, na zona compreendida entre a Rua Comandante Rocha e Cunha e a Estação. O Sr. Presidente leu a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria acerca da existência legal de sinais de informação relativos a estacionamento autorizado a veículos de certa espécie ou entidades públicas, conforme a indicação inscrita no sinal. Após troca de impressões e atendendo ao facto daquela zona ser muito movimentada, até por se situar perto da Estação da C.P., foi deliberado, por unanimidade, indeferir a mencionada exposição.

IDEM: - Presente o ofício da Rodoviária Nacional, com o n.º.32/79, de 24-1-79, solicitando que lhes seja permitido utilizar as paragens dos autocarros dos Serviços Municipalizados junto da Capitania, no sentido ascendente, em frente aos Armazéns de Aveiro, no sentido descendente, e ainda na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, frente ao n.º.5 e na Praça da República, junto à Escola, em virtude da mudança de instalações. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o aludido ofício aos Serviços Municipalizados para informação, antes de ser tomada qualquer deliberação sobre o assunto.

U. 56. 11. 75

Foi presente o requerimento da AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CONCORDE, através do qual se solicita que seja concedido estacionamento privativo para um autocarro, em frente ao seu estabelecimento, na Av. Dr. Lourenço Peixinho. Após prolongada troca de impressões, e dada a dificuldade de estacionamento em toda a cidade, motivada pela falta de espaço, foi deliberado, por unanimidade não autorizar.

Foi presente, também, o requerimento de Francisco da Cunha Fernandes, a solicitar autorização para colocar uma placa de estacionamento proibido na porta da sua garagem, sita na Rua de Sá nº.27. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos habituais.

Finalmente foram trocadas impressões acerca da petição formulada pela Gerência do Restaurante "FERROLHO", a qual solicita que entre as 12 e as 14 horas seja permitido estacionamento em frente ao mesmo, de modo a permitir que não haja quebra no movimento. Atendendo a que o deferimento do pedido poderia vir a criar precedentes e motivar outros pedidos análogos, o que iria prejudicar o regular andamento do trânsito, já bastante prejudicado pelas obras da "Passagem Desnívelada de Esgueira", foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

NÚCLEO HABITACIONAL DE QUINTA DO CANHA:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº.1565, de 16 do mês em curso, do Fundo de Fomento da Habitação, o qual remete informação, que aqui se dá como transcrita, relativamente à exposição feita por trabalhadores deste Corpo Administrativo, em que solicitam que sejam efectuadas diligências para que os fogos possam ser atribuídos em regime de propriedade resolúvel.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - CONTRATOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos de fornecimento de energia eléctrica, em alta e média tensão, respectivamente com a UNIAVE-Distribuidores de Produtos Alimentares, SARL, e com os Correios e Telecomunicações de Portugal, e ainda outorgar no contrato de fornecimento de diverso material adjudicado a Construções Eléctricas SCHREDER, SARL, com sede em Carnaxide.

TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL:- Por proposta do Sr. Presidente e nos termos do Decreto-Lei nº.335/77, de 13 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, encerrar os serviços na Terça-Feira de Carnaval, dia 27 do corrente mês.

1111 07

#

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA:- Mediante a participação do Encarregado de Limpeza, Joaquim Lima, a Câmara tomou conhecimento de que o servente de sentinas, Manuel da Costa Oliveira, faltou ao serviço no dia 7 de Fevereiro decorrente, tendo sido encontrado a trabalhar no arranjo de sepulturas, em serviço particular. A fim de serem averiguados os factos ocorridos, foi deliberado, por unanimidade, instaurar um inquérito e nomear inquiridor, o 2º. Oficial, D. Maria da Luz Vaz Gonçalves Pereira Arêde.

Também mediante participação do Auxiliar de Secretaria, Elmano Lopes Ramos, a Câmara tomou conhecimento de que o pintor de construção civil, Francisco de Jesus Pereira, o procurou no escritório dos Armazéns Gerais, tendo-o insultado, assim como ao Sr. Presidente. Uma vez que ao referido funcionário já lhe foi instaurado um pequeno inquérito, para o qual foi nomeado inquiridor o 2º. Oficial, D. Ana Margarida da Luz Melo Castro, foi deliberado, por unanimidade, que a mencionada participação seja anexada ao mesmo inquérito.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL - PARQUE INFANTIL:-  
Foi lido o ofício nº. 7/79, de 18 de Fevereiro decorrente, da Junta de Freguesia de Eirol, a solicitar que seja colocado, provisoriamente, no adro da Igreja local, um parque infantil que lembre às crianças o ano que internacionalmente lhes é dedicado. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS TELEFÓNICOS NA COSTA DO VALADO:- Presente o ofício nº. 881, de 12 do mês em curso, dos Correios e Telecomunicações de Portugal, a informar que por várias dificuldades surgidas entretanto, houve necessidade de procurar novo local para a construção do edifício, para o que apresentam a respectiva planta. Face à informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, segundo a qual não se vê inconveniente na implantação pretendida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo, no entanto, a respectiva construção ficar afastada da vedação, o mínimo de 5 metros.

CONTAS DE GERÊNCIA:- Pelo Sr. Presidente foi submetida à apreciação da Câmara a Conta anual de Gerência relativa ao ano de 1978, da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves.

Procedendo ao seu exame, a Câmara verificou que se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de 187.875.057\$60, que acrescida do saldo do ano anterior da importância de 22.855.786\$10, totaliza 210.730.843\$70, e a despesa de 192.089.681\$40, com os saldos em dinheiro de 18.641.162\$30, e em documentos de 1.233.745\$30, que transitaram para o corrente ano. Assim e após troca de impressões, foi deliberado por unanimidade, julgar a mesma conta quite e remetê-la ao Tribunal de Contas, para julgamento.

A Conta referente à Zona de Turismo de Aveiro, também devidamente organizada e anexa à da Câmara, igualmente da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves, apresenta a receita de 5.211.140\$60 que, acrescida do saldo do ano anterior de 2.012.981\$10, totaliza 7.224.121\$70, e a despesa de 4.967.357\$50, sendo o respectivo saldo em dinheiro, de 2256.764\$20 e em documentos de 7.713\$10, que transitaram para o corrente ano. Nestes termos, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, julgar a mesma Conta quite e remetê-la, igualmente, ao Tribunal de Contas, para julgamento.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº.4 do artº.105º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs.552 a 580, no total de 6.568.946\$60, da Câmara e 42 a 46, no total de 6.027\$50, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Era 1 hora do dia 23.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, ~~o~~ ~~de~~ da Secretaria, a subscrevo.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Top signature: *Amorim*  
 - Middle signature: *Frederico Augusto Fernandes*  
 - Bottom signature: *Francisco...*  
 - Stamp: *SECRETARIA*